

Termo de Opção pelo Crédito presumido-Algodão- Carga tributária 3% - Comunicamos a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-grossense abaixo arrolados em operação regular e idônea, originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de forma que a carga final sem direito a crédito, seja equivalente a 3% Art. 1, §§ 1 e 2, anexo VI do RICMS, Contribuinte: Bom Futuro Agrícola LTDA, Insc. 13607212-7, Bom Futuro Agrícola LTDA, Insc. 13607542-8, Bom Futuro Agrícola LTDA, Insc. 13607560-6. Reinaldo J. Sousa-AAF - Mat: 49610001-7.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 511a9e9b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar